



**EDITAL Nº 01/2023**  
**PROGRAMA MULHERES NA CIÊNCIA E INOVAÇÃO**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATAS À BOLSAS IDSM NAS MODALIDADES BMS (04)**  
**E BATEP (02)**

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM) convida as interessadas a apresentarem propostas e currículos nos termos aqui estabelecidos para seleção de candidatas às bolsas institucionais nas seguintes modalidades: **04** Bolsas IDSM de Pesquisa para Mestres **BMS** e **02** Bolsas de Apoio Técnico Especializado à Pesquisa **BATEP**.

O Instituto Mamirauá é uma Organização Social fomentada e supervisionada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e referência nacional e internacional em desenvolvimento sustentável para a conservação da biodiversidade e melhoria da qualidade de vida da população amazônica. Tem sua sede em Tefé, no estado do Amazonas, e sua missão é "promover pesquisa científica para a conservação da biodiversidade através de manejo participativo e sustentável dos recursos naturais da Amazônia".

Desde o início, o Instituto Mamirauá desenvolve suas atividades por meio de programas de pesquisas, manejo de recursos naturais e assessoria técnica no interior de unidades de conservação de uso sustentável e em outras áreas protegidas da Amazônia. Sua atuação inicial ocorreu em duas Reservas de Desenvolvimento Sustentável: Mamirauá e Amanã, na região do Médio Solimões, estado do Amazonas, mas desde 2010 o Instituto Mamirauá tem expandido sua atuação para outros estados. Atualmente o Instituto Mamirauá atua em cinco estados da Região Norte, em mais de 30 áreas protegidas, da costa do Atlântico, no Pará, até as fronteiras do Brasil com a Colômbia e o Peru. Nestes locais o Instituto Mamirauá realiza não apenas suas pesquisas científicas sobre a flora e a fauna, mas também assessora as comunidades da área sobre o uso adequado dos recursos naturais, e dissemina tecnologias adequadas para incrementar a geração de renda, e a qualidade de condições de vida e de produção nestas localidades.

## **OBJETIVO**

O objetivo geral desta Chamada Pública é a seleção de candidatas à Bolsas IDSM nas seguintes modalidades: **04** Bolsas IDSM de Pesquisa para Mestres **BMS** e **02** Bolsas de



Apoio Técnico Especializado à Pesquisa **BATEP** para atuarem em projetos de pesquisa e atividades técnicas de apoio à pesquisa institucional no âmbito do “Programa Mulheres na Ciência e Inovação na Amazônia – IDSM-OS/MCTI”.

O Programa Mulheres na Ciência e Inovação surge de uma iniciativa da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência (SEAPC-MCTI) em parceria com o IDSM e sua finalidade é fomentar e fortalecer a participação de mulheres no âmbito do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), principalmente em áreas estratégicas do desenvolvimento científico e social na Amazônia.

O Programa Mulheres na Ciência e Inovação na Amazônia está comprometido com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que prevê 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). De acordo com a Agenda 2030, a igualdade de gênero não é apenas um direito humano fundamental, mas a base necessária para a construção de um mundo pacífico, próspero e sustentável. O Programa Mulheres na Ciência contribui para o alcance do ODS 5, transversal a toda Agenda 2030, e reflete a crescente evidência de que a igualdade de gênero tem efeitos multiplicadores no desenvolvimento sustentável. Simultaneamente, contribui para o ODS 4 na diminuição das disparidades de gênero na educação, pois gera oportunidades específicas para a capacitação profissional, ampliando o número de bolsas de pesquisa para mulheres em processo de formação ou já graduadas, nos mais diferentes níveis, com vistas à capacitação das mesmas nas áreas da ciência e da inovação.

Para isso o IDSM, em atenção aos objetivos do “Programa para Concessão de Bolsas IDSM” e em atendimento à Lei nº 10.973/2004 (art. 1º, parágrafo único, I, II, III, IV, V, VI, IX, X e XIV, §§ 1º e 4º do art. 9º e art. 19, § 2º-A, VII), abre inscrições para o processo de seleção de candidatas para 04 (quatro) bolsas de pesquisa para mestres (**BMS**) e 02 (duas) bolsa para apoio técnico especializado à pesquisa **BATEP**, em conformidade com a Política Institucional para Concessão de Bolsas IDSM.

As bolsas ofertadas estão vinculadas aos projetos a seguir indicados.

## 1. Projetos de Pesquisa:



## **1.1. Projeto 1: Lanternas solares portáteis como mitigadoras de ataques de morcegos em populações amazônicas: subsídios para políticas públicas de controle de zoonoses.**

**Grupo de Pesquisa:** Ecologia de Vertebrados Terrestres (Ecovert)/ Inovação, Desenvolvimento e Adaptação de Tecnologias Sustentáveis (GPIDATS)

**Bolsa ofertada:** Bolsa IDSM de Pesquisa para Mestres – **BMS (01)**

### **RESUMO DO PROJETO:**

Considerando os casos recorrentes de espoliações por morcegos em populações ribeirinhas amazônicas, inclusive não notificados, e a conhecida redução da atividade dos morcegos em noites de maior luminosidade lunar, este projeto tem como objetivo testar a eficiência de lanternas solares portáteis como ferramenta para mitigar espoliações por morcegos em populações humanas. O desenvolvimento e adaptação de tecnologias sustentáveis apresenta-se como uma alternativa importante para solucionar este problema social e econômico. Uma vez que a eficácia do uso das lanternas para controle dos morcegos tenha sido avaliada e verificada, estes resultados podem subsidiar tomadores de decisão para a formulação de políticas públicas para redução dos casos de espoliação.

Palavras-chave: Raiva; tecnologias sociais; zoonoses.

### **PERFIL DA CANDIDATA:**

- Formação em Graduação em biologia, medicina veterinária ou áreas afins, com mestrado em biologia, ecologia, medicina veterinária ou áreas afins;
- Experiência em trabalhos de campo com morcegos, preferencialmente na Amazônia;
- Capacidade de orientação de iniciação científica;
- Capacidade de elaborar relatórios e textos científicos;
- Dedicção exclusiva e em tempo integral para as atividades relacionadas à bolsa, sem vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada durante a vigência da bolsa;
- Disponibilidade para residir em Tefé durante o período da bolsa.



## O INSTITUTO MAMIRAUÁ OFERECE:

- Recursos para execução das atividades previstas no projeto, incluindo despesas com transporte, alimentação e alojamento durante as atividades de campo;
- Bolsa IDSM de Pesquisa para Mestres – BMS no valor de R\$ 3.380,00. A bolsa terá duração máxima de 18 meses.

### 1.2. Projeto 2: Morfoanatomia do sistema reprodutor masculino de *Saimiri cassiquiarensis macrodon* (*Primates, Cebidae*)

**Grupo de Pesquisa:** Ecologia de Vertebrados Terrestres (Ecovert)

**Bolsa ofertada:** Bolsa IDSM de Pesquisa para Mestres – **BMS (01)**

#### Resumo do Projeto

A geração de informações básicas sobre o sistema reprodutor pode auxiliar no melhoramento e aplicação de biotecnologias da reprodução para espécies ameaçadas, pois podem gerar trazer subsídios que facilitem o entendimento dos aspectos reprodutivos, servindo como uma ferramenta auxiliar na conservação de espécies ameaçadas. Assim, o objetivo deste estudo é descrever aspectos morfoanatômicos macro e microscópico do sistema reprodutor masculino de *Saimiri cassiquiarensis macrodon*, a fim de gerar informações que subsidiem estratégias de conservação para espécies ameaçadas, como é o caso de *Saimiri vanzolinii*.

Palavras-Chave: Macaco-de-cheiro; biologia reprodutiva; morfoanatomia; conservação.

#### PERFIL DA CANDIDATA:

- Graduação em Ciências Biológicas/Biologia ou Medicina Veterinária, com mestrado relacionado à histologia;
- Capacidade de elaborar relatórios e textos científicos;
- Disponibilidade para orientar uma bolsista de iniciação científica no nível de graduação;
- Dedicção exclusiva e em tempo integral para as atividades relacionadas à bolsa, sem vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada durante a vigência da bolsa;
- Disponibilidade para residir em Tefé durante o período da bolsa;

## O INSTITUTO MAMIRAUÁ OFERECE:

- Recursos para execução das atividades previstas no projeto, incluindo despesas com transporte, alimentação e alojamento durante as atividades de campo;
- Bolsa IDSM de Pesquisa para Mestres – BMS no valor de R\$ 3.380,00. A bolsa terá duração máxima de 18 meses.



### **1.3. Projeto 3: O nicho acústico de insetos em ambientes de várzea revelado por monitoramento acústico passivo e redes neurais convolucionais.**

**Grupo de Pesquisa:** Felinos

**Bolsa ofertada:** Bolsa IDSM de Pesquisa para Mestres – **BMS (01)**

#### **Resumo do Projeto**

A Floresta Amazônica e sua biodiversidade estão desaparecendo a uma velocidade nunca antes vista. Mudanças climáticas, desastres ambientais e o desenvolvimento econômico não-sustentável têm contribuído de maneira marcante para esse processo. Novos métodos e tecnologias que contribuam para a conservação da biodiversidade são essenciais para tentar reverter esse cenário negativo. Uma das tecnologias emergentes com potencial de quebrar esse paradigma são gravadores acústicos passivos aliados a classificadores automáticos de inteligência artificial. No entanto, estudos que utilizam essas ferramentas em sua maioria preterem um dos táxons mais abundantes e diversos no planeta, os insetos. Neste sentido, o objetivo geral deste projeto é caracterizar o nicho acústico ocupado pelos insetos em áreas de várzea da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá. Especificamente, pretendemos: 1) descrever as principais faixas de frequências ocupadas por espécies de insetos; 2) criar um banco de dados de eventos acústicos que caracterizam os sinais acústicos de insetos; 3) Identificar os sinais acústicos dos insetos ao menor grupo taxonômico possível; 4) Treinar e validar classificadores de inteligência artificial para a detecção automática de sons de insetos; 5) Identificar padrões acústicos diários e sazonais das espécies de insetos e relacioná-los com variáveis ambientais e diferentes tipos de ambientes. Ao término do projeto, pretende-se ter descrito um panorama geral do nicho acústico ocupado pelos insetos, bem como a criação de um banco de dados acústico com os sons dos insetos identificados até a menor ordem taxonômica possível, tornando o Instituto Mamirauá uma referência nos estudos com acústica de insetos na região tropical. O preenchimento desta importante lacuna de conhecimento sobre a acústica de insetos permitirá que o monitoramento acústico passivo aliado a classificadores automáticos exerçam seu pleno potencial para a conservação da biodiversidade nas regiões tropicais.

**Palavras-chave:** tecnologia da conservação; nicho acústico; projeto Providence, redes neurais convolucionais; diversidade de insetos.

#### **PERFIL DA CANDIDATA:**

- Graduação em Biologia, Ciências da Computação ou áreas afins;
- Mestrado em Ecologia, Ciências da Computação ou áreas afins;
- Experiência em estatística e conhecimento do software R;
- Experiência com Python e softwares associados (Spyder, Anaconda, etc.);



- Experiência em pesquisas bioacústicas, rotulagem de dados acústicos e análises de diversidade, preferencialmente na Amazônia;
- Experiência com ferramentas de bioacústica (ex.: Audacity);
- Conhecimento em programação e técnicas de aprendizado de máquina (desejável);
- Capacidade de trabalho em grupo e com equipes multidisciplinares;
- Conhecimento do idioma inglês (nível mínimo: avançado leitura e escrita);
- Capacidade de elaborar relatórios;
- Capacidade de elaborar relatórios e textos científicos;
- Disponibilidade para orientar uma bolsista de iniciação científica no nível de graduação;
- Dedicção exclusiva e em tempo integral para as atividades relacionadas à bolsa, sem vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada durante a vigência da bolsa;
- Disponibilidade para residir em Tefé durante o período da bolsa;

#### **O INSTITUTO MAMIRAUÁ OFERECE:**

- Recursos para execução das atividades previstas no projeto, incluindo despesas com transporte, alimentação e alojamento durante as atividades de campo;
- Bolsa IDSM de Pesquisa para Mestres (BMS) no valor de R\$ 3.380,00. A bolsa terá duração máxima de 18 meses.

#### **1.4. Projeto 4: A caracterização das estruturas de governança dos coletivos de manejo de pesca da região do Médio Solimões: passos iniciais para a identificação dos fatores que influenciam sobre a eficácia e a efetividade deste manejo.**

##### **Grupo de Pesquisa: Territorialidades e Governança Socioambiental**

**Bolsa ofertada:** Bolsa IDSM de Apoio à Pesquisa (**BATEP**) (01) no valor de R\$ 1.100,00. A bolsa terá duração máxima de 18 meses

##### **Resumo do Projeto**

O Manejo de Recursos Naturais de Base Comunitária (MRNBC) tem sido um dos principais expoentes das ações coletivas e políticas de descentralização que adquiriram força a partir das últimas décadas do século XX, muito em resposta às fortes crises sociais e econômicas vividas naquele período. Após cerca de 25 anos consecutivos de experiências intensas no apoio a sistemas de MRNBC, e em especial de sistemas de manejo da pesca de base comunitária (MPBC) dentro, e ao redor, da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (RDSM) e da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Amanã (RDSA), o IDSM já possui um consistente conjunto de aprendizados e informações que nos permite avaliar criticamente as ações desenvolvidas de 1998 até a presente data, e que possibilite a aplicação deste aprendizado na orientação de atividades atuais e no planejamento de atividades futuras, no âmbito do MPBC, e até mesmo apoiando ações de outros tipos de MRNBC. Nesse horizonte, este projeto tem por o objetivo central caracterizar e sistematizar a estrutura organizativa que compõe cada sistema de governança local, identificando os princípios e instrumentos empregados por eles e pela assessoria técnica para o desenvolvimento e implementação dos Planos de Manejo, gerando índices e indicadores que permitam analisar



futuramente de que modo tais sistemas de influenciam sobre a eficácia e a efetividade deste bem comum.

Palavras-chave: Governança; Sistemas de Manejo; Bens Comuns; RDS Mamirauá; RDS Amanã.

### **PERFIL DA CANDIDATA:**

- Ensino Médio completo;
- Capacidade de trabalho em grupo;
- Conhecimentos de informática necessários e experiência com criação e gestão de bancos de dados;
- Capacidade de leituras e produção de síntese;
- Capacidade de elaborar relatórios técnico-científico;
- Dedicção exclusiva e em tempo integral para as atividades relacionadas à bolsa, sem vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada durante a vigência da bolsa;
- Disponibilidade para residir em Tefé durante o período da bolsa;

### **O INSTITUTO MAMIRAUÁ OFERECE:**

- Recursos para execução das atividades previstas no plano de trabalho;
- Bolsa IDSM para Apoio Técnico Especializado à Pesquisa (BATEP) no valor de R\$ 1.100,00. A bolsa terá duração máxima de 18 meses.

### **1.5. Projeto 5: Botos, Lontras e Peixes-boi: Organização do Acervo Osteológico de Mamíferos Aquáticos Amazônicos do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá.**

**Bolsa ofertada:** Bolsa IDSM para Apoio Técnico Especializado à Pesquisa – **BATEP (01)**

#### **Resumo do Projeto**

A estruturação de coleções tem o principal objetivo de armazenar, preservar e ordenar o acervo de espécimes, como uma forma de representar a diversidade biológica de uma área (Zaher e Young, 2003; Silveira e Oliveira, 2008; Ferrasso e Beber, 2013). Coleções tornam-se referências para o desenvolvimento de diferentes pesquisas, notadamente aquelas de caráter anatômico e filogenético (Silveira e Oliveira, 2008), tendo sido chamadas de “espinha dorsal” do conhecimento em biodiversidade (Zaher e Young, 2003). Ossos de mamíferos aquáticos representam um material valiosíssimo para se entender aspectos da biologia e dinâmica populacional deste grupo. Muitas carcaças de mamíferos marinhos altamente decompostas são identificadas através do crânio. Algumas espécies de baleias têm sido descritas apenas baseado em crânios encontrados em praias. Além disso, a medida de crânios pode auxiliar na estimativa de tamanho do animal, e caso haja dimorfismo, identificar o sexo. Tais materiais, entretanto, são difíceis de se obter, especialmente em se tratando de espécies ameaçadas. O IDSM possui o que pode ser a maior coleção osteológica de mamíferos aquáticos amazônicos, com alto potencial de pesquisas e geração de



conhecimento pela equipe da casa, parceiros e alunos de pós-graduação. Para organizar e manter a coleção em um estado que permita o acesso e manipulação dos espécimes, é fundamental a presença de uma profissional técnica para garantir sua curadoria. A manutenção da coleção osteológica, concomitante à de tecidos brandos, se tornará um recurso inestimável à pesquisa e conservação dos mamíferos aquáticos da região. Tefé, assim, tem o potencial de tornar-se um polo de pesquisas deste grupo.

**Palavras-Chave:** Preparação de material ósseo, manutenção, catalogação, sistematização, crânio, esqueleto pós-cranial

#### **PERFIL DA CANDIDATA:**

- Ensino Médio completo;
- Capacidade de organização e limpeza do ambiente;
- Conhecimentos básicos de inglês;
- Prazer pela leitura e habilidades para escrita de relatório técnico-científico;
- Tolerância a processos de maceração
- Dedicção exclusiva e em tempo integral para as atividades relacionadas à bolsa, sem vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada durante a vigência da bolsa;
- Disponibilidade para residir em Tefé durante o período da bolsa;

#### **O INSTITUTO MAMIRAUÁ OFERECE:**

- Recursos para execução das atividades previstas no plano de trabalho;
- Bolsa IDSM para Apoio Técnico Especializado à Pesquisa (BATEP) no valor de R\$ 1.100,00. A bolsa terá duração máxima de 18 meses.

### **1.6. Projeto 6: A participação comunitária em diferentes modelos de gestão em turismo**

#### **Programa de Turismo de Base Comunitária**

**Bolsa ofertada:** Bolsa IDSM de Pesquisa para Mestres – **BMS (01)**

#### **Resumo do Projeto:**

Objetiva-se investigar e elaborar instrumento de análise de gestão para iniciativas de turismo de base comunitária (TBC) no Amazonas, buscando-se aplicar o instrumento proposto em três iniciativas de governança de TBC, analisar a participação comunitária, identificar as instâncias de tomadas de decisão, as mudanças socioculturais, econômicas e ambientais decorrentes do turismo e contribuir com um modelo de análise. A pesquisa será realizada em três iniciativas no Amazonas, duas na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Mamirauá e uma na RDS Rio Negro. Espera-se entender o nível de participação comunitária nas iniciativas, como os benefícios são distribuídos para as comunidades locais, produzir um instrumento que possa oferecer subsídios para entender como se configuram outras iniciativas de TBC e outros resultados.

#### **PERFIL DA CANDIDATA:**



- Formação em Turismo, Ciências Sociais ou áreas afins, com mestrado concluído;
- Experiência com comunidades tradicionais;
- Experiência com metodologias participativas e diferenciadas para o público a ser atendido;
- Capacidade de orientação de iniciação científica;
- Dedicção exclusiva e em tempo integral para as atividades relacionadas à bolsa, sem vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada durante a vigência da bolsa.

### **CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RECOMENDÁVEIS:**

- Capacidade de trabalho em grupo e com equipes multidisciplinares;
- Capacidade de produzir textos científicos e relatórios técnicos;
- Disponibilidade para residir em Tefê durante o período da bolsa e realizar viagens de campo.

### **O INSTITUTO MAMIRAUÁ OFERECE:**

- Recursos para execução das atividades previstas no projeto, incluindo despesas com transporte, alimentação e alojamento durante as atividades de campo;
- Bolsa IDSM de Pesquisa para Mestres (BMS) no valor de R\$ 3.380,00. A bolsa terá duração máxima de 16 meses.

## **2. ELEGIBILIDADE DAS CANDIDATAS:**

2.1. A proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileira ou estrangeira já residente no país e em situação regular;
- b) Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, que deverá estar atualizado dentro de 30 dias da data limite para submissão da proposta;
- c) Ter perfil curricular e experiência profissional adequados à presente Chamada, ao Projeto e à Bolsa IDSM escolhido;
- f) Não receber recursos financeiros, à qualquer título, de qualquer outro programa/projeto do IDSM;
- g) Não ter vínculo empregatício ou receber outras bolsas de fomento à pesquisa.

2.2. É vedado à bolsista o exercício de atividades alheias ao Projeto escolhido na sua proposta.

## **3. CONDIÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA:**

- 3.1. Envio de todos documentos pela candidata nos prazos estipulados na presente Chamada;
- 3.2. Apresentação de carteira de vacinação com a comprovação de estar devidamente vacinada contra as doenças endêmicas da Região onde as atividades da candidata serão realizadas;
- 3.3. Deslocamento, acomodação e alimentação de sua cidade de origem até cidade onde as atividades do projeto serão realizadas devem ser custeadas pela própria candidata;



3.5. Assinar o Termo de Concessão e Aceitação da Bolsa respectiva.

#### 4. PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS:

4.1. As submissões das propostas serão realizadas somente por correio eletrônico, para o seguinte e-mail: [edital01\\_2023@mamiraua.org.br](mailto:edital01_2023@mamiraua.org.br) colocando no assunto: Seleção de candidatas à Bolsas IDSM - **BMS (04)** e **BATEP (02)** – Programa Mulheres na Ciência. A candidata deverá indicar no corpo do e-mail a qual projeto está submetendo a sua proposta. Atendendo aos prazos estipulados no cronograma previsto na presente Chamada, a candidata deverá encaminhar como anexo ao e-mail os seguintes documentos:

4.1.1. Formulário de Proposta (preencher o Anexo II incluindo as duas referências profissionais);

4.1.2. Termo de Consentimento para tratamento de dados pessoais, autorizando o armazenamento nos bancos de dados institucionais, tanto dos dados fornecidos como dos documentos pessoais (com o tratamento sigiloso), estando autorizada a verificação apenas pelos envolvidos na seleção e apenas para essa finalidade, conforme Anexo I - Autorização para Uso de Dados Pessoais;

4.1.3. Currículo Lattes em pdf atualizado nos últimos 30 dias da data limite da submissão da proposta;

4.1.4. Cópia do Diploma de maior titularidade da proponente, sendo aceitos como substitutivos do Diploma, apenas nesta fase preliminar de envio da proposta, as Atas, as Declarações e os Certificados que comprovem o cumprimento pela candidata do perfil para a bolsa desejada, sendo de responsabilidade da candidata selecionada entregar dentro do prazo estipulado para a assinatura do Termo de Concessão e Aceitação da Bolsa a apresentação do diploma respectivo;

4.1.5. Carta de intenções da proponente, no máximo duas páginas A4, e incluir os seguintes tópicos:

Por que você acredita que tem um bom perfil para esta bolsa?

E quais são suas expectativas como bolsista no IDSM com foco no projeto escolhido?

4.2. O horário limite para submissão das propostas ao IDSM será até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite indicada no CRONOGRAMA. Não sendo aceitas propostas submetidas após este limite;

4.3. **Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada Pública** somente podem ser obtidos pelo endereço eletrônico: [mulheresnaciencia@mamiraua.org.br](mailto:mulheresnaciencia@mamiraua.org.br);

4.4. Será aceita uma única proposta por proponente para esta Chamada Pública. Na hipótese de envio de mais de uma proposta pelo mesmo proponente, para a mesma Chamada Pública, será considerada para análise apenas a última proposta recebida.

4.5. **Submissões incompletas não serão consideradas.**

4.6. **Observando-se a incorrência dos requisitos de elegibilidade de qualquer candidata, a sua proposta será automaticamente desconsiderada. Não podendo ter a sua submissão homologada para fins de seleção para a próxima fase.**

#### 5. PROCESSO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

5.1. A seleção das candidatas à bolsa será realizada em **duas etapas**. A **primeira** delas será a certificação, pela Comissão, do envio de forma correta de toda a documentação solicitada



no item 4 desta Chamada, nos prazos previstos. Como resultado desta etapa, as candidaturas pré-selecionadas terão seus nomes publicados serão homologadas ou não;

5.2. A **segunda** fase consiste na entrevista (presencial ou remota) com os orientadores (as) dos projetos vinculados;

5.3. Após essas duas fases de seleção, serão analisadas e pontuadas as candidatas selecionadas, para fins de classificação das três melhores, tendo como critérios de análise, pontuação e julgamento os seguintes:

| Critérios de análise e julgamento |  | Peso | Nota         |
|-----------------------------------|--|------|--------------|
| <b>A</b>                          | Adequação do perfil do proponente ao projeto a ser executado   | 2,0  | <b>0 a 5</b> |
| <b>B</b>                          | Alinhamento do histórico acadêmico e profissional do proponente às competências e atividades exigidas à execução do projeto. | 1,0  | <b>0 a 5</b> |
| <b>C</b>                          | Produtividade científica do proponente   | 1,0  | <b>0 a 5</b> |
| <b>D</b>                          | Aderência do proponente à investigação demonstrada durante a entrevista  | 2,0  | <b>0 a 5</b> |

5.4. As informações relativas aos critérios de julgamento B e C, descritas no item 5.3, deverão constar no Currículo Lattes do proponente.

5.5. A estipulação das notas finais poderá utilizar até duas casas decimais, e esta nota será aferida pela média ponderada das notas atribuídas a cada critério exposto em 5.3, aplicando a fórmula:  $NF = \frac{(NA \times 2) + (NB \times 1) + (NC \times 1) + (ND \times 2)}{6}$ ,

5

onde NF é nota final e NA, NB, NC e ND são as notas dos critérios do item 5.3.

5.6. Em caso de empate, mesmo a nível da segunda casa decimal, será considerada a proposta com maior nota no critério A, seguindo das maiores notas dos critérios D e C, nesta ordem, respectivamente.

5.7. Após a apuração das notas e do julgamento, será divulgado o resultado constando da publicação as três primeiras colocadas.

5.8. A candidata aprovada e convocada para assinar o Termo de Concessão e de Aceitação de Bolsa, deverá apresentar todos os documentos comprobatórios das suas qualificações pessoais informadas por ela na proposta, sendo exigido nesta fase a apresentação dos originais dos documentos, sob pena ser considerada sua desistência.

#### **CRONOGRAMA:**

- 17/01/2023 – Lançamento da Chamada Pública na Home Page do Instituto Mamirauá;
- 10/02/2023 – Encerramento do prazo para envio das propostas;



Instituto de Desenvolvimento  
Sustentável Mamirauá

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



- Até 15/02/2023 – Os nomes das candidatas pré-selecionadas serão listados no site [www.mamiraua.org.br](http://www.mamiraua.org.br), e as mesmas serão contatadas para participarem da segunda fase do processo de seleção;
- De 17/02/2023 a 28/02/2023 – As candidatas pré-selecionadas serão entrevistadas;
- Até 01/03/2023 – Divulgação do resultado final e convocação para apresentação da documentação pelas candidatas selecionadas em primeiro lugar;
- Até 10/03/2023 – Análise da documentação para fins de assinatura do Termo de Concessão e de Aceitação de Bolsa;
- Previsão de início das atividades – 10/04/2023.

Tefé, 17 de janeiro de 2023



## **Anexo I – Chamada Pública nº 01/2023 – Seleção de Candidatas à Bolsas IDSM nas modalidades BMS e BATEP**

### TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD CANDIDATOS À BOLSA

Estou ciente e de acordo em disponibilizar meus dados pessoais para o processo de seleção de candidatas à Bolsas IDSM conduzido pelo Instituto Mamirauá, autorizando o tratamento desses dados pessoais para fins de seleção, análise e julgamento das propostas submetidas para fins de classificação das três melhores propostas pelo setor responsável da instituição com a finalidade de atender à Chamada Pública ao qual estou me candidatando, durante a validade do processo seletivo ou até quando necessário para cumprimento de obrigações legais; para fins de atendimento de requerimentos das próprias partes; ou ainda para fins de atendimento à Auditorias Internas e Externas.

Nos termos dos Arts. 7º, 10º e 11º da Lei nº 13.709/2018, a candidata autoriza o tratamento dos dados pessoais e sensíveis fornecidos listados na documentação exigida constante da Chamada Pública e quaisquer outros documentos que poderão ser solicitados pela Instituição, exclusivamente para o processo de seleção e para fins de eventual concessão da Bolsa respectiva. A autorização acima engloba o tratamento, bem como o compartilhamento dos dados pessoais/sensíveis entre os envolvidos no processo de seleção. **Finalidade** do tratamento de dados: A candidata autoriza, expressamente, que o IDSM utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis para as seguintes finalidades: **a)** Permitir que a Instituição identifique e entre em contato com o candidato, em razão da Chamada Pública; **b)** Para procedimentos de inscrição, seleção, julgamento, publicação de resultado da seleção, elaboração de Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa e acompanhamento durante o período de concessão da bolsa; **c)** Para cumprimento de obrigações impostas por órgãos de fiscalização; **d)** Quando necessário, para atender aos interesses legítimos da instituição ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais. **Responsabilidade pela Segurança dos Dados:** O IDSM se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais da CANDIDATA, comunicando à CANDIDATA, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018. **Término do Tratamento dos Dados:** Fica



permitido ao IDSM manter e utilizar os dados pessoais da CANDIDATA durante todo o período das atividades desenvolvidas em razão da Bolsa concedida à candidata, para as finalidades relacionadas neste termo e, ainda, após o término do período de concessão da Bolsa para cumprimento de obrigações legais ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018. **Direito de Revogação do Consentimento:** A CANDIDATA poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018. **Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos:** A CANDIDATA fica ciente de que o IDSM deverá permanecer com os seus dados pelo período de duração da Bolsa concedida e pelo prazo necessário para cumprimento de obrigações legais ou impostas por órgãos de fiscalização e controle e em relação a possibilidade de Auditoria Interna e Externa.

Dou o meu consentimento para que a instituição efetue o tratamento dos meus dados pessoais, autorizando que os mantenha em bancos de dados e em outros processos internos, inclusive compartilhando com seus parceiros internos que atuem nas demais áreas e fases do processo de seleção e contratação (sendo dado aos mesmos o tratamento sigiloso).

Estou ciente de que, a qualquer momento, poderei revogar este consentimento, optar pela anonimização, bloqueio, retificação ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD.

Este consentimento serve para atendimento aos requisitos da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados).

---

Assinatura da Candidata

Data:



## Anexo II - Formulário de Proposta

### FORMULÁRIO DE PROPOSTA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 PARA BOLSA PROGRAMA MULHERES NA CIÊNCIA E INOVAÇÃO

**NOME COMPLETO:**

**RG:**

**CPF:**

**ENDEREÇO:**

**BAIRRO:**

**CEP:**

**CIDADE:**

**ESTADO:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

**SKYPE:**

**WHATSAPP:**

**PROJETO:**

**TÍTULO DA INVESTIGAÇÃO DE SUA CANDIDATURA:**

**TITULAÇÃO MAIS RECENTE:**

**REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS:**

**1. Nome completo: Instituição:**

**Telefone:**

**E-mail: Skype:**

**2. Nome completo: Instituição:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Skype:**

**ITENS ANEXADOS À PROPOSTA:**

**Currículo Lattes ( )**

**Cópia do Diploma ou documentos similares de acordo com  
item 4.1.4 de maior titularidade ( )**

**Carta de Intenções ( )**



## **PRÉ-SELECIONADAS EM ORDEM ALFABÉTICA:**

ANABEL GRIMM E ARAÚJO  
ANDRESSA MOUZINHO SANTOS  
BRUNA DA SILVA XAVIER  
CAMILA AMARAL PEREIRA  
CAMILA BATISTA VIEIRA  
CAROLINA SCHMIDT SCULTORI DA SILVA  
CLEISSIANE DE SOUZA DA SILVA  
DEBORA BESSI  
ELISA GOMES DE LIMA  
FABÍOLA SILVA DAS NEVES  
GABRIELA PAZ LOPES  
GEISE NOTENO MOURA  
ISADORA BRAUNER LOBATO  
JAISY ALEXANDRA E SILVA ROSA  
JULIANA FIONDA CAMPOS  
LAYZA IZABELLY FARIAS  
MARIA CECILIA LIMA RODRIGUES  
MARIA CLARA CAUASSA RODRIGUES  
MARIA JOSÉ DE SOUZA MARTINS  
PRISCILLA OLIVEIRA DE SOUZA  
RANNA BEATRIZ CABRAL LIMA  
TAMIRES PEREIRA SOARES  
THAINÁ NAIARA TRAJANO KNIGHTS  
VITÓRIA THEREZA ANGULO DE FRANÇA  
YNAIÁ YAMANAKA MARQUES  
ZAÍNE SILVINO DA SILVA

## **RESULTADOS FINAIS:**

MARIA CECILIA LIMA RODRIGUES - BATEP  
RANNA BEATRIZ CABRAL LIMA - BATEP  
CAMILA BATISTA VIEIRA - Bolsa IDSM de Pesquisa para Mestres  
PRISCILLA OLIVEIRA DE SOUZA - Bolsa IDSM de Pesquisa para Mestres  
ISADORA BRAUNER LOBATO - Bolsa IDSM de Pesquisa para Mestres